



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
CASA JUSTINIANO FERREIRA DOS SANTOS

Declaração

Em atenção ao Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Cacimba de Areia/PB **não possui obras paralisadas ou em execução** no período de 2023 a junho de 2026.

Cacimba de Areia-PB, 03 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Fernando Júnior Alves Ferreira
Vereador Presidente